

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>

SEI Nº 4383-43.2022.8.17.8017

Aviso

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022 – CAE

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DR. CARLOS DAMIÃO LESSA, considerando que a **Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021**, deu nova redação ao **artigo 188 [1]** da **Lei nº 6.015/1973 (LRP)**, estabelecendo que o prazo para se proceder ao registro ou à emissão de nota devolutiva é de 10 (dez) dias úteis, contado da data do protocolo, salvo nos casos previstos no § 1º e nos art. 189 a art. 192, **RECOMENDA** aos Srs. Delegatários, Titulares, Interinos ou Interventores que ao emitirem **Nota Devolutiva**, o façam utilizando-se de linguagem (vernáculo) facilitadora, em prazo razoável, de modo a viabilizar o atendimento às exigências sem a perda da prenotação.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

Carlos Damião Lessa**Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial TJPE**

[1] "Art. 188 Protocolizado o título, se procederá ao registro ou à emissão de nota devolutiva, no prazo de dez dias, contado da data do protocolo, salvo nos casos previstos no § 1º e nos art. 189 a art. 192."

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 08/02/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1496723** e o código CRC **65A7D470**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>Despacho - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-3000000000/
CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-3110040000

SEI Nº 4462-70.2022.8.17.8017

Serventia Registral e Notarial - Bonito - PE

DESPACHO

R.H.

Em atendimento ao Malote Digital 81720223938451, subscrito pelo (a) Oficial (a) do (a) Serventia Registral e Notarial - Bonito - PE, comunica a indicação para ESCRIVENTE AUTORIZADA, o (a) Sr (a) STEPHANNE JAMYLLLE SILVA, RG Nº 9.486.981 - SDS/PE e CPF Nº 100.402.964-07, que atende as exigências contidas nos Art. 80 e parágrafos do Código de Normas, proceda-se com o cadastramento.

Publique-se, em seguida encerre-se este expediente!

Recife, 09 de Fevereiro de 2022.

Dr (a) Carlos Damião Pessoa Costa Lessa